ATA DA 7º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 34ª LEGISLATURA, 2017/2020, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, EDIFÍCIO MANUEL CORRÊA DO PRADO, SITUADA À PRAÇA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, S / Nº, CENTRO, MURIAÉ – MG. Aos 18 (*dezoito*) dias do mês de dezembro do ano de 2018 (*dois mil e dezoito*), às 09hs 40min (*nove horas e quarenta minutos*), sob a Presidência do Vereador Ademar Camerino, reuniram-se os Exmºs Srs. Vereadores componentes do Poder Legislativo Municipal, para realização da Reunião Extraordinária. O Presidente concedeu a palavra ao 2º Secretário, Vereador Vanderlei Luiz Lopes 'Lelei' que procedeu a chamada nominal para verificação de quórum. Havendo número legal e regimental, estando todos os Vereadores presentes, o Sr. Presidente, declarou abertos os trabalhos. Dando início aos trabalhos o Presidente concedeu a palavra ao Diretor Jurídico, Dr. Francisco, que procedeu a leitura das Atas das reuniões anteriores, que foram aprovadas por unanimidade; após procedeu a leitura da Emenda nº 08/18, de autoria do Vereador Elvandro, ao Projeto de Lei de Protocolo nº 222/18, que "Dispõe sobre o Orçamento Anual do Município de Muriaé – Exercício 2019". Em discussão o Projeto de Lei de Protocolo nº 222/18, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o Orçamento Anual do Município de Muriaé – Exercício 2019". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões; esclareceu que os vereadores Elvandro e Míriam, retiraram a autoria na Emenda 01/18 e as Emendas nºs 02 á 06, de autoria do Vereador Elvandro foram retiradas pelo mesmo. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria c/ as emendas apresentadas: aprovado por unanimidade. Em discussão a Emenda nº 01/18, de autoria apenas do vereador Jair Abreu. Dada palavra ao vereador Jair ele defendeu sua emenda, pedindo apoio de todos. Dada palavra á Vereadora Míriam ela falou da falta de repasse por parte do governo aos municípios, motivo pelo qual mudou seu posicionamento e votará contra a emenda. Dada palavra ao vereador Joel ele falou da crise do estado, citando o atraso no pagamento dos servidores, especialmente os da segurança pública e parabenizou a Dra. Míriam pelas palavras, pois temos que ter coerência. Dada palavra ao vereador Júlio ele explicou a emenda, disse que o Prefeito durante estes dois anos mandou praticamente todos os projetos de remanejamento pra esta Casa, não usando nem 20% do que teria direito, então o prefeito nunca teve problema

com relação a créditos suplementares e não terá, finalizando disse ser a favor da emenda para demonstração de que aqui nesta Casa se faz um Poder e não uma secretaria de uma administração. Dada palavra ao vereador David Lacerda ele disse que como foi dito pelo vereador Júlio Simbra o prefeito não gastou nem os 20%, ele preferiu mandar para apreciação desta Casa e com certeza vai continuar, porém não pode trabalhar engessado, motivo pelo qual vota a favor dos 30%. Em votação a Emenda nº 01/18: rejeitada por 09 votos (tendo em vista o Voto de desempate do Presidente) á 08 votos (vereadores Reginaldo, José Carlos, Júlio, Jair, Carlos Macuco, Celsinho, Ciso e Ivanir). Em votação a Emenda nº 07/18, de autoria do Vereador Leley: aprovada por unanimidade. Em votação a Emenda nº 08/18, de autoria do Vereador Elvandro, aprovada por unanimidade. Em votação o Projeto, com as emendas nºs 07 e 08/18: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião às 10hs 05min (*dez horas e cinco minutos*). O 2º Secretário determinou a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores. Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, data supra.